

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/136/SIURB/23/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 6022.2023/0000526-7

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGÊNCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SITAG ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO GAZETA DO IPIRANGA – SUBPREFEITURA IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, e seu secretário, **Sr. MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **SITAG ENGENHARIA LTDA**, sediada na Av. Sagitário, nº 138 – Conj. 1914-A – Torre 1 – 19º andar - Sítio Tamboré Alphaville – Barueri/SP, CEP 06473-073, inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.419.365/0001-37**, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Sr. FÁBIO LUIS RODRIGUES SIMÕES**, portador do **RG nº 20.990.797-6 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº **280.229.388-58**, adiante designado simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico doc. SEI nº **092554256** e despacho autorizatório exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em doc. SEI nº **092555657** do Processo SEI nº **6022.2023/0000526-7**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **01/11/2023**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **136/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

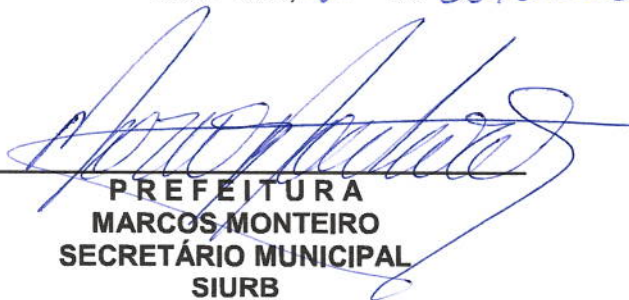
- 1.1. De acordo com as alterações contratuais pleiteadas pela Divisão de Obras de Arte Especiais, Viários e Estruturas doc. SEI 092173792 de forma a reduzir do valor do contrato o montante de **R\$ 8.717.250,92 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**, alterando o valor contratual atual de **R\$ 46.909.018,66 para R\$ 38.191.767,74**, com a adoção da planilha de serviços e preços inserida em doc. SEI nº 092173594.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **136/SIURB/22** e o seu respectivo Aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 31 de OUTUBRO de 2023.



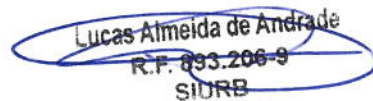
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**



**CONTRATADA
SITAG ENGENHARIA LTDA
FÁBIO LUIS RODRIGUES SIMÕES
SÓCIO**



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**Lucas Almeida de Andrade
R.F. 893.206-9
SIURB**

